## PREFEITURA DE QUEVEDOS



Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 242/2024 de 05 de julho 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**Duevedos** 

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

## PORTARIA

Art.1º - Concede ao servidor Juliano Lages Medeiros, matrícula 796, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, licença para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2° - A licença é concedida conforme Art.131 da Lei Municipal 542 de 19/10/2007, Constituição Federal e Resolução TSE nº 23.738/2024.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vandern Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

LI CUEVEDOS, NA DATA DE

05.02 24